

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na freguesia de **RAMALDE** vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

- | | | |
|-----------------------------------|--|--------------------------|
| Secção de Voto n.º 1 a 15 | - POSTO A - ESCOLA EB 2/3 MARIA LAMAS | - TRAVESSA DA PRELADA |
| Secção de Voto n.º 16 a 27 | - POSTO B - ESCOLA SECUNDÁRIA FONTES PEREIRA DE MELO | - RUA O 1.º DE JANEIRO |
| Secção de Voto n.º 28 a 38 | - POSTO C - ESCOLA EB 1 DAS CAMPINAS | - RUA D. ESTEVÃO DA GAMA |
| Secção de Voto n.º 39 a 45 | - POSTO D - ESCOLA EB 1 DO VISO | - RUA DE BORDEAUX |

Porto, 29 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)